

Ata n.º 21/2026**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZASSETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS**

Aos dezassete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas e trinta minutos, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, no Salão da Sede da Junta de Freguesia de Freixedas, sob a Presidência da Senhora Daniela Patrícia Monteiro Capelo, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, estando presentes os Senhores Vereadores Cláudia Sofia Pereira dos Santos Pires, Carlos Alberto Videira dos Santos, Alexandre Manuel Pinto Raposo e Anabela Rocha. A Senhora Vereadora Anabela Rocha participou na reunião em substituição do Senhor Vereador António Luís Monteiro Ruas, eleito pela UPP, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 79º, da Lei 169/99, de 8 de setembro. O Senhor Vereador António Ruas não participou nesta reunião, pois teve que estar presente no Tribunal, enquanto testemunha da Câmara Municipal de Pinhel, relativamente a um processo de injunções das Águas do vale do Tejo.-----

Verificada a existência de “quorum”, foi declarada pela Senhora Presidente da Câmara, aberta a reunião, pelas dez horas e trinta minutos. -----

Tomou a palavra a Senhora Presidente que cumprimentou todos os presentes e agradeceu a receção e a presença de quem estava nesta reunião descentralizada do Executivo Municipal, a decorrer em Freixedas, e que tinha como objetivo aproximar o próprio Executivo dos cidadãos, de forma a permitir haver um contacto mais direto, apesar de haver muita gente a trabalhar, pois é tempo de vindima. A Senhora Presidente deu a palavra à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Freixedas, como já era usual noutras reuniões descentralizadas, dar a palavra aos Senhores Presidentes de Junta, a Senhora Paula Pinheiro, sem prejuízo de a vir poder utilizar novamente no final da reunião, se assim o entendesse e agradeceu pelo seu acolhimento. -----

Fez uso da palavra a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Freixedas que agradeceu a presença de todos e demonstrou agrado por neste dia receber na sua freguesia a reunião do Executivo Municipal, pois na sua opinião a descentralização das reuniões é importante, assim como seria importante ter os residentes presentes.-----

Município de Pinhel

A. Período de “Antes da Ordem do Dia”:-----

Fez uso da palavra o Senhor Vereador Alexandre Raposo que cumprimentou todos os presentes e que pretendeu saber em que ponto estava a questão de haver um Centro de Inspeção Automóvel em Pinhel, assunto já abordado pelo Senhor Vereador numa reunião anterior, que agora pretendeu saber se já tinha sido pedido ao IMT a abertura de um concurso. O Senhor Vereador perguntou o que se passava com a qualidade da água em Pinhel, apesar de saber que não é da responsabilidade da Câmara. Outro assunto abordado pelo Senhor Vereador Alexandre Raposo, foi relativo às carrinhas ambulantes da saúde, uma vez que na sua perspetiva não fazia muito sentido que nas freguesias que possuíssem infraestruturas, os cuidados de saúde serem prestados em carrinhas, pois as pessoas ficariam à chuva e ao frio desnecessariamente. O Senhor Vereador Alexandre Raposo abordou a questão da Ponte do Saltadouro, que faz parte da ER324, se estava ainda no plano rodoviário, e colocou a questão se era a Câmara que irá construir a ponte ou se terá ajudas de outras entidades, nomeadamente, das Infraestruturas de Portugal e, relativamente às indemnizações que irão ser dadas, uma vez que havia uma proposta de 10,00€ (dez euros) por m2, deu a sugestão que fosse criada uma Comissão Independente para essa finalidade.-----

Fez uso da palavra a Senhora Vereadora Anabela Rocha que referiu que na reunião em que esteve presente no dia seis de agosto não tinha ficado esclarecida relativamente ao Plano de Transportes Escolares, uma vez que tinham a informação sobre os circuitos a realizar e a informação do número de alunos previsionais para cada um desses circuitos e, nessa reunião, a Senhora Vereadora tinha questionado a Senhora Presidente acerca do Parecer do Conselho Municipal de Educação e, agora, gostava de saber se já havia esse parecer e, no que se refere ao número de lugares de cada autocarro também não tinha ficado esclarecida. A Senhora Vereadora também gostava de obter essa informação, o número de lugares sentados e em pé se houver, quanto tempo demora o percurso mais longo dos circuitos existentes e se é integralmente realizado nos autocarros e se a Lei estava a ser cumprida.-----

Fez uso da Palavra a Senhora Vereadora Cláudia Pires que cumprimentou todos os presentes nesta reunião.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente que esclareceu que o Centro de Inspeção Automóvel já estava solicitado há bastante tempo, tratando-se de uma alteração legislativa que ainda carece de regulamentação, mas foi logo manifestado interesse e disponibilidade por parte da Câmara Municipal de Pinhel em acolher um Centro de Inspeções Automóveis em Pinhel e, agora, aguardam

Município de Pinhel

que seja remetida a devida resposta. Relativamente ao tema da qualidade da água, a Senhora Presidente referiu que irá esclarecer este assunto em último, uma vez que merecia uma reflexão mais detalhada. Relativamente às carrinhas ambulantes de saúde, que se trata de um projeto que a Câmara não tem qualquer intervenção, mas é um projeto piloto que está a ser desenvolvido pela ULS e, entre os quinze municípios, o concelho da Meda e de Pinhel foram contemplados, o que deixou a Senhora Presidente muito satisfeita. A Senhora Presidente informou que na semana passada a carrinha tinha estado na freguesia de Alverca da Beira e também já esteve na freguesia de Pínzio, duas freguesias que possuem instalações, uma vez que tinham extensões de saúde. A Senhora Presidente referiu que as pessoas não ficavam na rua, porque as carrinhas estavam a estacionar à porta das extensões de saúde e, onde podem estar abrigadas e aguardar nas instalações. No entanto, a Senhora Presidente referiu que quer Alverca da Beira, quer Pínzio, quer Freixedas têm condições que as outras freguesias não têm e, portanto, para as quinze restantes freguesias a ida da carrinha será um upgrade extraordinário de prestação de cuidados de saúde, de proximidade, de vigilância, nomeadamente, de doentes com situações crónicas. Nas freguesias que possuem instalações e condições nos edifícios, à Senhora Presidente parece-lhe razoável que os atendimentos dos utentes possam ocorrer dentro dessas instalações. -----

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Freixedas referiu que era importante haver uma verificação dessas instalações, tanto a nível de sistemas informáticos como a nível de aquecimento.- Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu que essa verificação deverá ser feita e que conhece as boas instalações de Pínzio e Alverca da Beira que se encontram em condições e irá fazer essa sugestão ao Doutor Bruno Morrão, por uma questão de boa gestão dos espaços e de boa manutenção, para que possam continuar a ser utilizados. A Senhora Presidente referiu que as pessoas também devem ter algum bom senso e não podem dizer simplesmente que não aceitam ser consultadas dentro de uma carrinha, pois não é a atitude correta. A Senhora Presidente referiu que se trata de um serviço que esteve interrompido durante algum tempo e que era de muita importância Pinhel e Meda terem esta prestação de serviços de proximidade para com a população e as posições de intransigência não eram de todo aconselháveis, mas a Senhora Presidente irá tentar sensibilizar a ULS relativamente à verificação para a utilização das instalações existentes. No que se refere à Ponde do Saltadouro, tal como já tinha referido na cerimónia de apresentação do projeto e da inauguração da Variante, a Senhora Presidente explicou que quer a variante, quer o troço que foi inaugurado, quer a ponte, quer a ligação intermunicipal entre o concelho de Pinhel e o concelho da

Município de Pinhel

Mêda, fazem parte da Estrada Regional 324. A Senhora Presidente explicou que as Estradas Regionais são uma designação que apesar de se continuar a utilizar, já foram desclassificadas, não sendo da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal, e que, infelizmente, foi passado um património enorme para as autarquias, que não tiveram uma correspondência na transferência dos instrumentos financeiros adequados e, portanto, quem teve de fazer o resto da variante, uma obra inacabada, não assumida pelas Infraestruturas de Portugal, foi a Câmara; quem terá que fazer a Ponte do Saltadouro será a Câmara, uma vez que ninguém tratará deste assunto, e o projeto já se encontra na última fase, estando a ser feitos alguns estudos geotécnicos, pois trata-se de um projeto muito rigoroso e demorado, sujeito a um conjunto alargado de pareceres que já foram solicitados e que estão em fase de emissão. A Senhora Presidente referiu que a Câmara percebendo o impacto que a falta de uma ponte em condições tem para os agricultores, para as indústrias que ali se localizam, quer de um lado quer do outro, mas que têm a necessidade de utilizar aquela estrada, nomeadamente a MATIBOM, que é uma das maiores empregadoras, senão até a maior do Concelho de Pinhel, para todos os que ali passam diariamente, teve de dar andamento ao projeto, assim como agora terá de arranjar algum financiamento que neste momento não tem, e referiu que já partilhou com o Senhor Presidente da CCDR esta preocupação, pois a construção da ponte é uma obra muito exigente do ponto de vista orçamental e do ponto de vista financeiro para a Câmara. A Senhora Presidente referiu também que já tinha pedido ao Senhor Ministro das Infraestruturas uma reunião para conversarem acerca da Ponte do Saltadouro, mas o Executivo muito em breve também terá de se debruçar sobre a ligação de Pinhel a Mêda, pois as pontes existentes são pavorosas e todos os dias passam nelas autocarros escolares e camiões carregados de pedra e, na última reunião que teve com o Senhor Ministro das Infraestruturas e com o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Mêda, no dia 19 de janeiro, foi-lhe apenas transmitido que essa ponte não estava no plano e não havia previsão para que o Governo e para que as Infraestruturas de Portugal pudessem apoiar a ligação de Pinhel a Mêda. A Senhora Presidente deu conta que para esta ligação entre os dois concelhos, tinha sido pedido informalmente ao Senhor Engenheiro da equipa Projetista da Ponte do Saltadouro um estudo para se ter noção da grandeza do investimento, apenas da Ponte do Juízo, pois seria a mais favorável, porque vai até ao limite do nosso Concelho, e foi-lhe apresentado três soluções: a primeira referente à ponte ser colocada a uma cota superior cujo custo de construção rondará 8.000.000,00€ (oito milhões de euros), a segunda se for colocada a uma cota intermédia com um custo de 6.000.000,00€ (seis milhões de euros) a 7.00.000,00€ (sete milhões de euros) e a terceira

Município de Pinhel

solução, se a ponte for colocada a uma cota mais abaixo, rondará os 6.000.000,00€ (seis milhões de euros). A Senhora Presidente deu esta informação para se ter uma pequena noção, pois o pedido não tinha sido feito rigorosamente, mas fica-se com a ideia do investimento que será necessário. Relativamente ao valor a pagar pelos terrenos para a construção da Ponte do Saltadouro, a Senhora Presidente referiu que os terrenos onde está a variante do troço que foi inaugurado no dia 25 de agosto, foram adquiridos uns meses antes do início das obras e foi feita uma avaliação a um conjunto de fatores: a capacidade de edificação, a capacidade agrícola do terreno, a utilização do terreno, a localização, a classificação do solo, entre outros. Essa avaliação foi feita pela Comissão Municipal de Avaliação para aquisição dos terrenos, chegando-se ao valor de 10€/m². A Senhora Presidente explicou que estar-se a criar agora uma avaliação numa situação que é idêntica, uma vez que se trata de terrenos agrícolas, apenas irá gerar confusão entre os futuros vendedores e os antigos. A Senhora Presidente referiu que já tinha abordado os proprietários dos terrenos onde se vai instalar a ponte e os respetivos acessos, e com a exceção de um, todos tinham sido claros na aceitação desse valor. Relativamente, ao proprietário que ainda não aceitou, os pressupostos serão os mesmos, por uma questão de justiça para os que já venderam. Por estas razões, a Senhora Presidente explicou que não se justificava uma Comissão Independente e que a Câmara tem uma Comissão Municipal de Avaliação, que trata precisamente da avaliação dos terrenos que a Câmara pretende comprar. No que se refere ao Plano de Transportes, a Senhora Presidente esclareceu que quando o assunto tinha vindo a uma reunião anterior, a Comissão Municipal de Educação, fruto da reestruturação da direção do Agrupamento de Escolas de Pinhel, estava sem membros designados pelo Agrupamento. Na terça-feira, dia quinze de setembro, a Comissão Municipal de Educação tinha reunido e analisado o Plano de Transportes, plano esse que terá de ser trazido novamente à Ordem de Trabalhos do Executivo, porque fruto do aumento do número de alunos transportados, teve de ser reestruturado e ajustado e foi votado no dia quinze de setembro pela Comissão. A Senhora Presidente deu a informação que os autocarros têm a capacidade de trinta e nove lugares sentados, de passageiros, e o do motorista e dezasseis em pé, sendo que a obrigatoriedade é irem todos os passageiros sentados. Foram adquiridos todos os sistemas de retenção necessários para as crianças mais pequenas e para os mais crescidos que ainda precisam de sistema de retenção também. A Senhora Presidente referiu que teve uma reunião com os Senhores motoristas e com as Senhoras vigilantes onde ficou decidido que as crianças deveriam ocupar sempre o mesmo lugar no autocarro, para assim se saber quem foi o responsável se houver algum incidente e, para se necessário, ser

Município de Pinhel

transmitida uma mensagem de responsabilidade às crianças e, no caso de necessidade, aos Encarregados de Educação. Os novos autocarros que servem a rede de transportes escolares são património que deve ser preservado, pois é um património público. A Senhora Presidente referiu que o circuito mais longo é o circuito número um, que tem uma duração de uma hora e quarenta e cinco minutos, havendo circuitos que tiveram de ser complementados com os circuitos de táxi, pois não era compensador fazer uma deslocação de autocarro, que atrasaria todo o circuito e, assim é feita pelo táxi que integrará as crianças no próprio circuito dos autocarros, que é o que acontece no circuito de Almeida, Mêda e Trancoso. No respeitante ao assunto da qualidade da água, a Senhora Presidente referiu que compreendia o receio das pessoas no que se referia ao que se passava com a água e que todos nós somos, em primeira e última instância consumidores, entendendo as dúvidas das pessoas e que careçam de informação, no entanto, o que a Senhora Presidente não entende é que se alimentassem cenários sem qualquer fundamento, cenários que não tinham qualquer correspondência com a verdade e cenários sem qualquer rigor técnico, científico e jurídico. A Senhora Presidente esclareceu que enquanto titular de um cargo público e representante de uma entidade pública, tem responsabilidades acrescidas e na sequência dessas responsabilidades, foi solicitado às Águas do Vale do Tejo, na semana anterior a esta reunião, um pedido de esclarecimento relativamente ao que se estava a passar com a água. A Senhora Presidente referiu que o que lhes tinha sido comunicado é que tinha aparecido na água da barragem de Vascoveiro aquilo a que tecnicamente se chama de bloom algal, isto é, um aparecimento súbito e generalizado de algas que aconteceu devido ao aumento da temperatura da água da albufeira. Por causa das chuvas anteriores que se registaram, houve também um arrastamento de matéria para a água e, devido ao aumento da temperatura, com a matéria orgânica que está no fundo da barragem, tratando-se de um ecossistema, levou ao aparecimento súbito desta alga. A Senhora Presidente referiu que o aparecimento da alga não se podia antecipar, nem fazer desaparecer de um momento para o outro e, para se resolver esta situação, estava-se a captar a água a uma profundidade diferente e a fazer o devido tratamento. Estas eram as duas medidas que as Águas do Vale do Tejo estavam a conjugar para resolverem o problema e, mesmo assim, estavam a aplicar reagentes e compostos para a absorção das algas e a introduzir carvão ativado para fazer a absorção dessa matéria algal. A Senhora Presidente deu ainda conhecimento que a ETA estava com consumos muito elevados de água e que eram considerados bastante superiores à normalidade e, por essa razão, a água não tem tido o tempo necessário para que os reagentes possam produzir o efeito que se pretende, uma vez que a

Município de Pinhel

água estava sempre em circulação. A Senhora Presidente afirmou que era desconfortável o cheiro sentido na água, no entanto, o que mais a preocupava e que importava essencialmente era a saúde pública, sendo que a água da ETA de Vascoveiro é fiscalizada por três entidades: pelas águas do Vale do Tejo, pelo laboratório de saúde pública da ULS e pela Câmara Municipal de Pinhel, que contrata laboratórios para fazer a recolha em pontos aleatórios. A Senhora Presidente esclareceu que nenhum resultado destas análises feitas revelou qualquer incumprimento suscetível de colocar em causa a saúde dos Pinhelenses. A Senhora Presidente referiu que na sexta-feira tinha recebido um boletim da ULS que continha os resultados de dois pontos distintos do nosso concelho com um ou dois parâmetros alterados, mas dentro do protocolo de segurança, sem qualquer indicação de restrição de consumo de água. As Águas Vale do Tejo tinham mandado a informação sobre este caso no sábado, informação essa que tinha sido também divulgada sábado à população e na segunda-feira à tarde houve uma reunião em que foram acrescentadas informações ao que já lhes tinha sido transmitido, de que a situação tendia a regularizar, no entanto, não se conseguia dizer quando ficará completamente ultrapassada, mas que os valores obtidos na captação da água já eram mais normais do que nos últimos dias, o que fazia acreditar que a alga estava a desvanecer. A Senhora Presidente deu ainda conhecimento que, no dia de terça-feira, tinha vindo de Lisboa uma equipa de um laboratório das Águas do Vale do Tejo, que realizaram recolha de água na barragem de Vascoveiro para se fazerem análises num laboratório central, para ver se conseguiam identificar algo mais em concreto e confirmar toda a informação já transmitida, assim como identificar a alga, mas que era necessário esperar mais alguns dias para se saber qual a espécie que proliferou. A Senhora Presidente referiu que não era a primeira vez que uma situação destas aconteceu, assim como já aconteceu noutras albufeiras como em Castelo Branco e na barragem do Caldeirão, sendo fenómenos que não se conseguem controlar.-----

A comunicação enviada pelas Águas do Vale do Tejo, antes desta reunião, foi lida de forma integral pela Senhora Presidente e iria ser transmitida aos consumidores: “que o fenómeno registado na albufeira de Vascoveiro, com a presença de algas, está associado às elevadas temperaturas que se têm feito sentir. No sentido de mitigar esta situação, reforçámos os processos de tratamento, controlo e monitorização da água tratada, nomeadamente com a introdução de ajustes do tratamento realizado na ETA de Vascoveiro. Referimos igualmente que se têm registado consumos excessivos na rede em baixa, os quais têm implicações relevantes na eficiência dos processos de operação tratamento. Apesar das medidas tomadas, o tipo de ocorrência em apreço poderá ainda

Município de Pinhel

fazer-se sentir nos próximos dias em determinadas zonas do município, perspectivando-se, todavia, a normalização da situação em breve. As Águas do Vale do Tejo mantêm uma intensa vigilância da qualidade da água em todo o sistema, particularmente na origem da água da albufeira de Vascoveiro, através do PCQA Legal e Operacional, promovendo ainda a realização de campanhas extra, de modo a garantir a melhor qualidade de serviço de abastecimento nos termos da legislação em vigor. Continuaremos a desenvolver todos os esforços e as ações possíveis para a minimização dos impactos desta ocorrência, em estreita articulação e colaboração com o Município de Pinhel". -----

A Senhora Presidente quis ainda acrescentar a informação de que era natural que a situação normalizasse primeiro na cidade e só depois nas freguesias, isto porque a água é armazenada no reservatório, havendo muito mais consumo na cidade do que nas freguesias. Para encerrar este tema, a Senhora Presidente garantiu que este assunto está a ser acompanhado ao minuto, pois o que importa era acima de tudo, salvaguardar a saúde pública, de todos os pinhelenses e de todos os consumidores.-----

Fez uso da palavra o Senhor Chefe de Divisão de Licenciamento Urbanístico, Atendimento ao Município, Saúde e Bem Estar Animal, Águas e Saneamento que referiu que mal teve conhecimento do que se estava a passar com a água, através de uma consumidora que se queixou do odor da água da sua habitação, ele próprio se deslocou a casa da munícipe e verificou o odor da água, tal como se deslocou a um estabelecimento comercial na Avenida Carneiro de Gusmão e verificou a mesma situação. Dado os factos e no próprio dia em que teve conhecimento, expôs logo a situação à entidade competente.-----

B. Período da “Ordem do Dia”; -----

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a esta divisão. -----

Propostas; -----

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a esta divisão. -----

Presidência; -----

1- Ratificação do despacho que autorizou a emissão de licença especial de ruído, para a realização de um espetáculo, até às 6:00H, no dia 12 de setembro de 2026, na sede do Motoclube Falcões da Estrada, em Pinhel e respetivo pedido de isenção de taxas nos termos da legislação e

Município de Pinhel

regulamento aplicáveis: - O Executivo Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ratificação do despacho que autorizou a emissão de licença especial de ruído, para a realização de um espetáculo, até às 6:00H, no dia 12 de setembro de 2026, na sede do Motoclube Falcões da Estrada, em Pinhel e respetiva isenção de pagamento de taxas, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 7.º do regulamento de Taxas do Município de Pinhel.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

1. Divisão de Administração e Finanças; -----

1- Situação Financeira – Resumo Diário da Tesouraria: - Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria, cujo valor em Operações Orçamentais é de 2.424.155,56€ (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos), e em Operações não Orçamentais é de 183.597,95€ (cento e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e sete euros e noventa e cinco cêntimos).-----

O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

2- Tomada de conhecimento da informação sobre a situação económica e financeira do semestre

findo em 30 de junho de 2026: - A Senhora Presidente referiu que estava presente o documento remetido pelos Revisores Oficiais de Contas, tendo o mesmo documento duas partes autónomas: os indicadores financeiros e os indicadores orçamentais. A Senhora Presidente esclareceu que, do ponto de vista financeiro, se tinha registado, com grande satisfação da sua parte, uma evolução positiva e quando comparado com o mesmo período do ano passado, regista-se uma variação positiva, com um aumento da liquidez geral, da liquidez reduzida, da liquidez imediata, da autonomia financeira e um maior aumento do grau de cobertura do ativo fixo tangível, com uma redução do endividamento do peso dos gastos com o pessoal nos custos operacionais e uma redução da dívida do município por habitante. No respeitante à parte orçamental, a Senhora Presidente explicou que há uma execução orçamental da despesa e da receita positiva, que terá de ser verificada no final do exercício, sendo que está muito condicionada a um conjunto de fatores que são relevantes, nomeadamente, na execução da despesa pelo pagamento dos autocarros. A Senhora Presidente informou que seis dos nove autocarros já estavam pagos, faltando apenas pagar três.

Município de Pinhel

Esses seis autocarros foram pagos apenas com o adiantamento dos Fundos Comunitários. A Senhora Presidente referiu ainda que a Câmara, neste momento, não tem pagamentos em atraso, sendo que o conceito de se ter pagamentos em atraso é a partir do momento em que se ultrapassa o prazo da fatura, podendo ser de trinta ou sessenta dias. A senhora Presidente colocou-se à disposição para qualquer esclarecimento. -----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Cláudia Pires que referiu que, com base nos indicadores presentes no relatório, este documento é bastante positivo, caracterizando a própria execução orçamental como positiva. A trinta de junho, o Município de Pinhel estava a executar a receita acima da dívida, reduzindo essa dívida e mantendo os pagamentos em dia, apresentado uma situação financeira, que nesta fase do ano, revelava capacidade de controlo e acompanhamento, sendo de valorizar o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pela Senhora Presidente da Câmara, pelo Executivo Municipal e pelos serviços, devendo-se manter o mesmo rigor, empenho e acompanhamento neste segundo semestre.-----

O Executivo Municipal tomou conhecimento da informação sobre a situação económica e financeira, com referência ao período findo em 30 de junho de 2026, emitida nos termos da alínea d), do n.º 2, do Artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

3- Apreciação e votação da revogação da decisão de contratar – Ajuste Direto ao abrigo do “Acordo Quadro para Fornecimento de Energia em regime de Mercado livre em Portugal (Lotes 1 e 2)”:

- A Senhora Presidente demonstrou a sua preocupação relativamente a este assunto e passou a explicar: numa reunião anterior, foi deliberado pelo Executivo a aprovação desta contratação de fornecimento de energia ao abrigo do Acordo-Quadro que a Connect disponha, tratando-se de uma central de compras, para se ter de forma mais rápida, mas cumprindo todos os preceitos legais, acesso a um novo contrato de eletricidade. No entanto, o risco associado a essa deliberação, que os agentes não respondessem, tornou-se um facto real, não se tendo concretizado nenhuma proposta para esta contratação. A Senhora Presidente explicou que existe saldo e contrato até sensivelmente meados de outubro, em baixa tensão, sendo que a iluminação pública se encontrava no mercado regulado. A Senhora Presidente referiu que como não houve propostas o Executivo tinha de

Município de Pinhel

deliberar no sentido de revogar essa decisão de contratar e terão de fazer, com alguma urgência, uma contratação, e o assunto deverá vir para ser deliberado pelo Executivo na próxima reunião. Esta nova contratação, deverá ser ao abrigo do Acordo-Quadro, mas o consultor comercial da Connect já tinha informado que com a oscilação de preços, já tinham sido ultrapassados todos os limites do Acordo-Quadro e tinham de ser estabilizados novamente os limites para ser dado um feedback do valor que irá ficar por cada afeto ao próprio acordo. A Senhora Presidente deu conhecimento aos Senhores Vereadores que, neste momento, já rondará preços superiores aos que tinham anteriormente previstos, rondando os 670.000,00€ (seiscentos e setenta mil euros) para MT e BT por um período de vinte e quatro meses. A Senhora Presidente referiu que o mais prudente a ser feito será informar a Connect que tem de haver uma proposta formal, isto é, um preço com o qual se possa trabalhar até segunda-feira, dia vinte e um de setembro. Isto porque, a reunião da Assembleia Municipal será dia vinte e cinco de setembro e este novo contrato será objeto de análise e aprovação pela Assembleia Municipal, uma vez que tem compromissos plurianuais superiores aos 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros) e carece da autorização da Assembleia. Nos Termos da Lei, é possível aditar assuntos para irem à reunião de Assembleia Municipal, e se houver um valor estabilizado até dia vinte e um de setembro, será feita uma proposta pelos serviços, solicitar-se-á a marcação de uma Reunião de Câmara de carácter extraordinário, para sexta-feira, dia vinte e cinco de setembro, com o objetivo de ser deliberado a aquisição e a aprovação dos novos compromissos e, à tarde, pedir-se-á à Senhora Presidente da Assembleia Municipal a aditação à Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal este ponto para autorização dos compromissos plurianuais. A Senhora Presidente referiu ainda que se não decorrer como explicou, terá de se fazer um novo ajuste, um novo procedimento com a Connect, mas terá de ser pedido que seja celebrado um ajuste direto intermédio que venha a permitir salvaguardar o hiato de tempo entre o fim de um contrato e o início de outro, uma vez que só voltará a haver Assembleia Municipal no mês de dezembro. Posto isto, a Senhora Presidente deixou o alerta que poderá haver a necessidade de ter de se convocar para dia vinte e cinco de setembro de manhã, sexta-feira de manhã, uma reunião de carácter extraordinário para que possa ser aditado o ponto, com a devida autorização, à Assembleia Municipal.-----

O Executivo Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a revogação da decisão de contratar – Ajuste Direto ao abrigo do “Acordo Quadro para Fornecimento de Energia em Regime de Mercado Livre em Portugal (Lotes 1 e 2)”, deliberado na Reunião de Executivo do dia 6 de agosto de 2026.-- Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os

Município de Pinhel

efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

4- Apreciação e votação do acordo de cooperação entre o Município de Pinhel e a ATAM -

Associação dos Trabalhadores da Administração Local:- A Senhora Presidente explicou que estava presente uma minuta de um acordo que tem um conjunto de muitas vantagens para o Município, de acesso a formação, de acesso a informação jurídica, de acesso a seminários, de condições mais favoráveis, nomeadamente, para os trabalhadores. A Senhora Presidente referiu que este acordo tem como objetivo único, o de que o Executivo mandate a Senhora Presidente, a Senhora Vice-Presidente ou o Senhor Vereador para negociar com a ATAM, uma vez que este acordo tem um encargo de 6250,00€ (seis mil e duzentos e cinquenta euros) anuais e o que se pretende e será pertinente negociar com a ATAM, para baixar este valor, e assinar contrato, uma vez que esta entidade virá à Câmara dar formação, nos dias vinte e nove e trinta de setembro, sobre os novos Códigos dos Contratos Públicos, abrangendo um conjunto alargado de trabalhadores e dirigentes da Câmara.-----

O Executivo Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a minuta do acordo de cooperação entre o Município de Pinhel e a ATAM - Associação dos Trabalhadores da Administração Local.-----

Mais deliberou aprovar o montante máximo de despesa de 6250,00€ (seis mil e duzentos e cinquenta euros) anuais e mandar a Senhora Presidente, a Senhora Vice-Presidente ou o Senhor Vereador para negociar e, posteriormente, assinar o acordo. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

2. Divisão de Obras Públicas, Ambiente e Equipamentos; -----

1- Apreciação e votação da proposta de valores de expropriação e atribuição de mandato à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pinhel para negociar expropriação amigável dos terrenos para a construção do Projeto da Ponte do Saltadouro: - Tomou a palavra a Senhora Presidente para referir, que tal como já tinha dito na última reunião, o Senhor Arquiteto João Marujo tinha regressado à Câmara de Almeida, e foi nomeado para Chefe da Divisão das Obras Públicas e Equipamentos, o Senhor Engenheiro Vítor Grilo. A informação que os Senhores Vereadores tinham

Município de Pinhel

presente e que foi elaborada pelo novo Chefe de Divisão estava acompanhada pelos mapas, nos quais se identificam as parcelas a adquirir e onde constava a identificação dos proprietários das parcelas, com que se encontram em conversações para a negociação da compra dos terrenos.-----

O Executivo Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, fixar o preço de 10€/m² a propor aos proprietários, para se proceder à expropriação das áreas identificadas para a construção do Projeto da Ponte do Saltadouro.-----

Mais deliberou, por unanimidade, autorizar e mandar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pinhel a proceder às negociações de expropriação amigável dos terrenos para a construção do Projeto da Ponte do Saltadouro.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

2- Apreciação e votação do Auto de Medição n.º 3 de trabalhos complementares da Remodelação da Rede de Abastecimento de Água de Alverca da Beira:

- O Executivo Municipal deliberou aprovar, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores Alexandre Raposo e Anabela Rocha, o Auto de Medição n.º 3 de trabalhos complementares da Remodelação da Rede de Abastecimento de Água de Alverca da Beira, no valor de 6.175,00€ (seis mil, cento e setenta e cinco euros), mais IVA à taxa legal aplicável.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

3- Apreciação e votação do Auto de: Medição n.º 17 da Remodelação da Rede de Abastecimento de Água de Alverca da Beira:

- O Executivo Municipal deliberou aprovar, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores Alexandre Raposo e Anabela Rocha,, o Auto de Medição n.º 17 da Remodelação da Rede de Abastecimento de Água de Alverca da Beira, no valor de 4.874,00€ (quatro mil, oitocentos e setenta e quatro euros), mais IVA à taxa legal aplicável.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente que quis dar conhecimento aos Senhores Vereadores que se estava numa fase de difícil gestão desta obra, que tem tido vicissitudes múltiplas, relacionadas com o manuseamento, a retirada e o encaminhamento, para um destino final, das condutas de fibrocimento. A Senhora Presidente referiu que já houve uma empresa no local, à qual foram feitas várias contratações para assegurar esse mesmo trabalho, no entanto, essa empresa já não tem disponibilidade para se manter no local, e o limite dos ajustes diretos também já tinha sido esgotado e, por isso, já foram efetuados contatos a outras empresas, mas que até este momento não tinha havido uma resposta positiva. A Câmara viu-se na obrigação de contactar a Associação Nacional de Empresas, que trabalha nesta área, e o Presidente da Direção da Associação Nacional de Empresas está a ajudar o Senhor Chefe da Divisão das Obras Públicas e Equipamentos a encontrar alguém que possa fazer esse tipo de trabalho.-----

4- Apreciação e votação da proposta de prorrogação do prazo de execução contratual referente à empreitada “Conceção-Construção do edifício Rua da república/Rua Teófilo de Braga (Lote 2):

- Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu que estava presente o pedido das Construções de Jaime Mendo e que importava fazer uma prorrogação do prazo desta empreita por mais cento e oitenta dias, tratando-se de uma empreita complexa do ponto de vista da localização das casas e com dificuldades de mobilização de material. Assim, este pedido carecia de ser aprovado pelo executivo para ser, posteriormente, remetido ao IRU também para aprovação.-----

O Executivo Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a prorrogação do prazo de execução contratual referente à empreitada “Conceção-Construção do edifício Rua da República/Rua Teófilo de Braga (Lote 2) por 180 dias, fixando-se o término da obra em 11 de março de 2027.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

3. Divisão de Licenciamento Urbanístico, Atendimento ao Município, Saúde e Bem-estar Animal, Águas e Saneamento; -----

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a esta divisão. -----

Município de Pinhel

4. Divisão de Educação, Juventude e Desporto; -----

1- Tomada de conhecimento das propostas de adjudicação – Contratos de Avença – Pareceres Prévios Vinculativos – Serviços de vigilância para circuitos de autocarros: - O Executivo Municipal tomou conhecimento das propostas de adjudicação – Contratos de Avença – Pareceres Prévios Vinculativos – Serviços de vigilância para circuitos de autocarros.-----

5. Divisão de Cultura e Turismo; -----

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a esta divisão. -----

6. Divisão de Intervenção e Coesão Social; -----

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a esta divisão. -----

7. Divisão de Planeamento Estratégico, Fundos Comunitários e Proteção Civil; -----

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a esta divisão. -----

8. Aprovação das atas em minuta: - A Senhora Presidente propôs ao Executivo Municipal que fossem aprovados em minuta as seguintes deliberações tomadas: a ratificação do despacho que autorizou a emissão de licença especial de ruído, para a realização de um espetáculo, até às 6:00H, no dia 12 de setembro de 2026, na sede do Motoclube Falcões da Estrada, em Pinhel e respetivo pedido de isenção de taxas nos termos da legislação e regulamento aplicáveis; a tomada de conhecimento da informação sobre a situação económica e financeira do semestre findo em 30 de junho de 2026; a revogação da decisão de contratar – Ajuste Direto ao abrigo do “Acordo Quadro para Fornecimento de Energia em regime de Mercado livre em Portugal (Lotes 1 e 2)”; o acordo de cooperação entre o Município de Pinhel e a ATAM - Associação dos Trabalhadores da Associação Local; a proposta de valores de expropriação e atribuição de mandato à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pinhel para negociar expropriação amigável dos terrenos para a construção do Projeto da Ponte do Saltadouro; o Auto de Medição n.º 3 de trabalhos complementares da Remodelação da Rede de Abastecimento de Água de Alverca da Beira; o Auto de Medição n.º 17 da Remodelação da Rede de Abastecimento de Água de Alverca da Beira e a proposta de prorrogação do prazo de execução contratual referente à empreitada “Conceção-Construção do edifício Rua da república/Rua Teófilo de Braga (Lote 2).-----

Município de Pinhel

O Executivo Municipal concordou.-----

9. Período de Intervenção do Público: - Tomou a palavra a Senhora Presidente para dar início ao período de intervenção do público e, neste , deu a palavra à a anfitriã desta reunião de Executivo descentralizada, a Senhora Presidente de Junta de Freguesia de Freixedas.-----

Fez uso da palavra a Senhora Presidente de Junta de Freguesia de Freixedas que referiu que gostava de saber qual a situação relativa à iluminação da escola, do Rossio e do arranjo do caminho até à ribeira.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente que aproveitou, para dar conhecimento, que depois de meses de impasse com a EDP, não estando a ser fácil de trabalhar com a concessionária de serviço público de iluminação, o Centro Histórico de Pinhel esteve com mais de cem iluminarias inativas durante meses, não sendo da responsabilidade e não estando integrada na rede de iluminação pública, uma vez que foi pedida a prestação desse serviço à EDP e só agora estavam a fazer a substituição das lâmpadas, estando a ficar finalmente resolvido este processo. A Senhora Presidente referiu que também foram substituídas as lâmpadas do Largo Ministro Duarte Pacheco e, relativamente à Rua Tenente Beirão, depois de muito impasse, já que a EDP não queria assumir a responsabilidade, também já estava tratado. A Senhora Presidente referiu que se estava a fazer a transição dos dossiês pendentes para a ERedes e quer o assunto da iluminação da escola de Freixedas, quer o caminho de acesso ao tanque terão desenvolvimento dentro de breve e será apresentado quer à Senhora Presidente de Junta, quer ao Executivo e à Assembleia de Freguesia. Relativamente ao Rossio, a Senhora Presidente informou que na sexta-feira passada tinha telefonado ao Senhor Engenheiro Rui Rosa da ERedes e foi feito o ponto de situação deste problema: a Câmara não pode nem protocolar com a Junta, nem assegurar a manutenção do espaço, nomeadamente o corte da vegetação, sem receber antes provisoriamente a obra, porque entre a EDP e o empreiteiro não existia um entendimento relativamente à ligação definitiva da obra à iluminação pública. A senhora Presidente referiu que está agendada para dia vinte e dois uma reunião na obra com todos os intervenientes, nomeadamente com o Senhor Engenheiro Eletrotécnico da Câmara, para se finalizar toda esta situação e se fazer a receção provisória do espaço e, posteriormente, ser verificado com a Junta de Freguesia toda a sua manutenção, para ser um espaço de usufruto da população.-----

Município de Pinhel

Encerramento: - Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às onze horas e cinquenta minutos. Para que todos os assuntos abordados constassem, elaborou-se a presente ata, sob a responsabilidade da Técnica Superior Cristina Pereira Eusébio, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte. -----

Paços do Concelho de Pinhel, 17 de setembro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal de Pinhel,

[Assinatura Qualificada]	Assinado de forma digital por
Daniela Patrícia Monteiro Capelo	[Assinatura Qualificada]
	Daniela Patrícia Monteiro Capelo
	Dados: 2026.10.15 16:22:17 +01'00'

(Daniela Patrícia Monteiro Capelo)

A Técnica Superior,

Assinado por: **Cristina Pereira Eusébio**
Num. de Identificação: 12190313
Data: 2026.10.14 14:15:46+01'00'

(Cristina Pereira Eusébio)